

PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

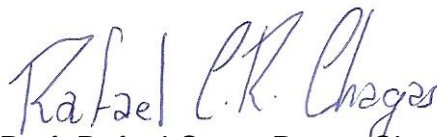
O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011 e a Resolução Nº 038, de 02 de setembro de 2013, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- Que não haverá tempo hábil para inclusão na pauta da próxima reunião da Câmara de Graduação.

RESOLVE: *Ad Referendum*

Art 1º - Aprovar a solicitação de manutenção de vaga para o Curso de Medicina, em função da exoneração do professor Raphael Abreu Sepulcri, da área de Cirurgia, sem alteração do perfil da vaga.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Prof. Rafael Cesar Russo Chagas
Presidente da Câmara de Graduação
Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO